

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1795/72

Aprovado por Deliberação

Em 27/11/72

PROCESSO CEE N° 439/68

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Contratação de Cecilia Mogaldi-como Professora-Titular
Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde
Pública- disciplina-Medicina Preventiva.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (Processo 1735/72) propõe prorrogação de contrato da professora Cecilia Mogaldi, como Professora-Assistente Doutor junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública, e sua designação como Professora-Titular, na disciplina Medicina Preventiva.

FUNDAMENTAÇÃO: A Congregação da Faculdade manifesta-se favoravelmente à prorrogação de contrato, aprovando sua designação como Professor-Titular, responsável pela Disciplina Medicina Preventiva do respectivo Departamento, e fazendo jus à diferença de salário, nos termos da Portaria n° 3, de 27 de janeiro de 1972, item V do artigo 3°, da CESESP.

As atividades de ensino e pesquisa demonstradas, os cursos de especialização realizados, a avaliação dos casos clínicos e os trabalhos publicados, a partir de 1968, demonstravam que a Professora Cecilia Mogaldi é uma docente de real competência.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis, pois, à sua contratação para Professor Assistente-Doutor, e designação como Professor-Titular, observando disposto da Portaria CESESP. N°- 3/72, quanto à diferença de vencimentos, e pelo prazo máximo de 3 anos, nos termos da Portaria CESESP. N° 2/72.

São Paulo, 15 de outubro de 1972

a) Conselheiro António Delorenzo Neto - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José A. Dias, António Delorenzo Neto e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente